

EDIÇÃO ESPECIAL

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

RIO OFICIAL SEMANAI

João Pessoa, 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2008 *

n° 1098

Pág. 001/01

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 013/2004, firmado com a empresa LINDE GASES LTDA, que altera as Funções Programáticas inclusas na Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Função Programática: 10.302.5005.2.054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel:

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.056 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do

Hospital Valentina de Figueiredo;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do

Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.058 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.060 - Manter os Centros de Atenção Integral a

Saúde;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5005.2.070 - Manter o serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU:

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

Função Programática: 10.302.5026.2.055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Recursos Financeiros: Sistema Único de Saúde - SUS.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secreteria Municipel de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.547/2007, firmado com a empresa SAMUEL JUSTINO DA SILVA-ME, que altera a Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

Prorrogar a vigência até o final do exercício financeiro de 2008. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.6902007, firmado com a empresa NUTRI CARE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que altera a Cláusula seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

Prorrogar a vigência até o final do exercício financeiro de 2008. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

João Pessoa 28 de dezembro de 2007



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 2.952/2006, firmado com a empresa SERVPROL-SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, que altera as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E CONDICÕES DE PAGAMENTO

6.1. O valor do Termo Aditivo será de R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta reais), que acrescido ao valor do contrato perfaz R\$ 78.606,00 (setenta e oito mil, seiscentos e seis reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1. Prorrogar a vigência por mais 10 (dez) meses, totalizando o prazo de 22 (vinte e dois) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretéria Municip

CIDADE COM SOM ALTO, **EDUCAÇÃO** LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR, DENUNCIE. 0800.281.9208





Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

> Ricardo Vieira Coutinho Prefeito

Antônio Barbosa Filho Secretário de Gestão Governamental Articulação Política

Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 Oleao@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br